



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PORTARIA Nº 057/2026**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE META DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MT NAS VIAS **DUPLICAÇÃO - RUA CASTELO BRANCO**”.

**EDERSON FIGUEIREDO**, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARENÓPOLIS – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AMPLIAÇÃO DE META DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ÁREA= 4. 394,35M <sup>2</sup>	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: ENG <sup>a</sup> CIVIL GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO. CREA MT: 52498


PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

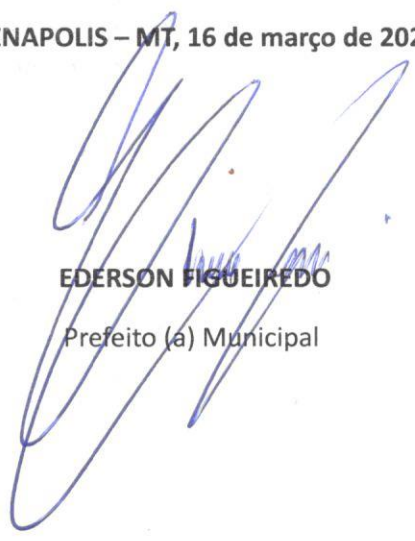
ENGENHEIRO CIVIL (a): Gabrielly Pereira Barbosa

CREA: MT 57396

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ARENAPOLIS – MT, 16 de março de 2026**

  
GABRIELLY PEREIRA BARBOSA  
Engenheiro Civil CREA 57396

  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito (a) Municipal